



Câmara Municipal de Muriaé

Aprovado

EMENDA DE Nº 08 AO PROJETO LEI 100/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 517

DATA: 05.11.19

HORA: 14:30

Altera o Projeto de Lei - Protocolo nº 100/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor participativo de Muriaé e dá outras providências”.

Art. 1º - Altera o art. 9º, modificando a redação dos incisos VII e VIII:


VII – Ampliar as transposições em desnível das rodovias BR 116 e BR 356, especialmente nos Bairros Centro, Gávea, Barra, Nova Barra, Dornelas, Porto, Inconfidência, São Pedro, Padre Tiago, Gaspar, Vila Santa Luzia;


VIII – prevê pontos de travessia para pedestres por passarelas na Rodovia BR 116, nos Bairros Barra, Nova Barra, Aeroporto, Dornelas, Gaspar e União; e na Rodovia BR 356, nos bairros Centro, Boa Vista, Barra, Gávea, Dornelas, São Pedro e Padre Tiago;

Muriaé, 04 de novembro de 2019.









JUSTIFICATIVA

Diversa capital do Brasil dispõe de Estatuto do Pedestre melhorando a segurança e garantindo qualidade de vida.